

## Glossário

### **Amortizações e reembolsos**

As amortizações e os reembolsos são os processos de devolução de uma dívida através de pagamentos periódicos. É uma terminologia própria do investimento em obrigações.

### **Banco de Portugal**

O Banco de Portugal é o banco central da República Portuguesa. Tem a função, entre outras, de supervisão das instituições financeiras sediadas em Portugal.

### **Banco depositário**

É o Banco que recebe e administra os valores detidos pela Optimize em nome dos seus clientes e dos Fundos de Investimento geridos.

No caso destes últimos é também responsável pelo cumprimento do Regulamento de Gestão.

### **Comissão de gestão**

A Comissão de Gestão calcula-se aplicando uma taxa ao valor da sua carteira. A sua base de cálculo é o valor diário da sua carteira. Será debitada em conta mensalmente, até ao dia 5 do mês seguinte.

### **Comissão de constituição e de reforço de carteira**

A Optimize não cobra Comissão de constituição e de reforço de carteira, que habitualmente incide sobre os valores inicialmente investidos e entregas posteriores.

### **Comissão de levantamentos**

A Optimize não cobra Comissão de levantamentos, que habitualmente incide sobre os valores em carteira na data de resgate do investimento.

### **Comissão de performance**

A Optimize não cobra Comissão de performance, que habitualmente incide sobre o valor da sua carteira, e que se aplica apenas quando a performance da carteira excede os objectivos de investimento acordados, premiando o desempenho do gestor da sua carteira.

### **Comissão de mudança de estratégia**

A Comissão de mudança de estratégia aplica-se quando decide alterar a repartição da sua carteira Optimize Gestão Privada em cada estratégia de investimento. Pode fazê-lo gratuitamente uma vez por ano.

### **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)**

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade de supervisão dos mercados mobiliários em Portugal.

### **Comissões máximas dos produtos integrantes da carteira**

São as comissões de gestão, performance e custódia máximas, suportadas pelos produtos integrados na sua carteira de investimento.

### **Contraparte elegível**

As contrapartes elegíveis são, na terminologia DMIF, as empresas e entidades que operam no sector financeiro, com excepção dos Governos.

### **Depositar**

Depositar títulos significa colocá-los à guarda de uma instituição financeira. Os títulos são conservados em contas segregadas por uma instituição financeira chamada banco depositário.

### **Directiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF)**

É uma directiva comunitária de regulação do investimento em instrumentos financeiros, que proporciona um elevado nível de protecção aos investidores.

### **Dividendos**

São os lucros distribuídos pelas empresas aos detentores de acções, com periodicidade geralmente anual.

### **Estratégia de investimento**

Consiste na definição dos instrumentos financeiros mais adequados à constituição da sua carteira de investimento, considerando o seu perfil de risco, o horizonte temporal e os objectivos do seu investimento.

Deve ser definido em conjunto com o seu consultor Optimize (ou seja o seu contacto comercial), em conformidade com a regulamentação DMIF.

### **Eurostoxx 50**

O Eurostoxx 50 é um índice de valores bolsistas da zona euro, que segue a evolução das 50 maiores capitalizações bolsistas europeias.

### **Euro OverNight Index Average (EONIA)**

O Euro Overnight Index Average (EONIA) é a taxa de juro calculada como média ponderada de todas as operações de concessão de crédito efectuadas no mercado interbancário europeu pelo prazo "overnight".

### **Instrumentos financeiros**

São veículos dos mercados financeiros que permitem aos aforradores a aplicação das suas poupanças, nomeadamente: as acções, as obrigações, as unidades de participação em organismos de investimento colectivo, os warrants.

### **Instrumentos financeiros derivados**

São instrumentos financeiros cujo valor deriva do valor de um determinado activo subjacente (uma acção, taxa de juro, mercadorias, entre outros).

São considerados instrumentos de elevado risco, pois pequenas variações no preço do activo subjacente podem provocar grandes oscilações no valor do instrumento derivado.

Geralmente tomam a forma de contratos, estabelecendo trocas de dinheiro entre as partes contratantes numa data futura.

### **Investidor não qualificado**

Os Investidores não qualificados são, na terminologia DMIF, os investidores com menos conhecimento e experiência, a quem é concedido o maior grau de protecção legal.

### **Investidor qualificado**

Os Investidores qualificados são, na terminologia DMIF, os investidores com mais conhecimento e experiência e investidores profissionais.

### **Juros**

Os juros consistem na remuneração de uma dívida. As suas poupanças serão remuneradas com juros quando investe num depósito a prazo ou em obrigações.

### **Organismos de Investimento Colectivo (OIC)**

Os Organismos de Investimento Colectivo (OIC), ou Fundos de Investimento são instrumentos financeiros que permitem aos pequenos investidores a aplicação das suas poupanças em regime conjunto, com uma gestão profissional, com objectivos e estratégias de investimento predefinidas, permitindo-lhes participar de um leque mais alargado de investimentos.

O investimento em OIC é titulado em unidades de participação, valorizadas diariamente.

### **Ordens vinculativas**

São instruções emanadas pelo Cliente, relativas à sua carteira de investimento, que a Sociedade Gestora se obriga a cumprir.

### **Perfil de investidor DMIF**

De acordo com a legislação comunitária em vigor, as empresas financeiras têm o dever de classificar os seus clientes, de acordo com a sua experiência e conhecimentos em mercados financeiros. A classificação é a seguinte: investidor não qualificado, investidor qualificado, contraparte elegível.

### **Registrar**

Registrar um instrumento financeiro significa inscrevê-lo junto de uma Central de Valores Mobiliários.

### **Unidades de Participação (UP)**

São parcelas unitárias, que representam o investimento dos subscritores no capital de um fundo de investimento. A Sociedade Gestora do fundo fraciona o investimento total que recebe dos seus subscritores em unidades de participação, valorizadas geralmente de maneira diária.

Valor total do seu investimento = N<sup>o</sup> UP \* Valor UP

### **Valores mobiliários**

Os Valores Mobiliários são os Instrumentos Financeiros que sejam susceptíveis de transacção em mercado.